



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Ed. Francisco Matias Rolim
Casa Otacílio Jurema

LEI Nº 2.971, DE 24 DE MAIO DE 2022.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FAZER DOAÇÃO DE UM TERRENO URBANO, SEM ENCARGO, ATRAVÉS DE ESCRITURA PÚBLICA, VISANDO REGULARIZAR SITUAÇÃO DE DIREITO JÁ CONSOLIDADA HAVIA MAIS DE 30 ANOS, CONFORME ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE CAJAZEIRAS, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou, e mediante silêncio por parte do poder executivo que origina sanção tácita, eu **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer doação, sem encargo, através de escritura pública, de um imóvel urbano conforme caracterizado no Anexo Único, parte integrante desta Lei, em favor das duas pessoas ali identificadas.

Art. 2º - O imóvel doado destina-se unicamente a regularizar situação de fato e de direito já consolidada havia mais de trinta anos, em favor das duas pessoas contempladas e detentoras das posses com "animus domini" por sucessão de seus genitor falecido.

Art. 3º- Fica a Procuradoria-Geral do município autorizada a tomar as medidas necessárias ao cumprimento da presente lei.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ERIBERTO DE SOUZA MACIEL
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE CAJAZEIRAS-PB.



ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 2.971, DE 24 DE MAIO DE 2022.

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL PARA SER REGULARIZADO POR DOAÇÃO.

UM IMÓVEL URBANO LOCALIZADO À RUA JOSÉ CIPRIANO DE ALBUQUERQUE, Nº 12. CENTRO, CAJAZEIRAS, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: 10,84 (DEZ METROS E OITENTA E QUATRO CENTÍMETROS) DE FRENTE E FUNDOS, POR 27,50 (VINTE E SETE METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS) DE AMBOS OS LADOS, COM ÁREA TOTAL DE 298,00 (DUZENTOS E NOVENTA E OITO METROS), LIMITANDO-SE: FRENTE PARA A PRAÇA DO SKATE, FUNDOS COM OS IMÓVEIS DE DONA DOLORES DO CARTORIO. NASCENTE COM _____, E AO POENTE COM A RUA ODILON CAVALCANTE; INSCRIÇÃO NO IPTU 009641-5, INSCRIÇÃO CADASTRAL 03.014.0009.0000.000.

DONATÁRIOS:

- 1. FRANQUISLANIA NOBREGA DA SILVA. CPF: 009.838.814-21, RG 2355086 SSP/PB, CELULAR (83) 99308-6442, ENDEREÇO: SÍTIO ESPERA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE - PB, CEP. 58.910-000.**
- 2. FRANQUISNALDO NÓBREGA DA SILVA, CPF 044.705.984-02, RG 6372199 SSP/PE, CELULAR (83) 99609-1772, ENDEREÇO: SÍTIO ESPERA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE - PB, CEP. 58.910-000.**